



ATA N.º 73

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Aprovação de atas; -----

-----2. Boletim diário de tesouraria; -----

-----3. Pré-aviso de greve – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP;-----

-----4. Parecer mapa de férias para os tripulantes – Comissão de Trabalhadores;-----



- 5. Processo 6510/18.6T9CBR – Desaparecimento de aparelho de soldar retificador de peças – Ministério público – Despacho de arquivamento;-----
- 6. Processo 6955/18.1T9CBR – Desaparecimento de quantia no valor global de € 625,90, proveniente do serviço de transporte turístico Funtastic – Ministério público – Despacho de arquivamento;-----
- 7. Informação de Gestão – Evolução mensal da procura na bilhética em 2018 / 2017;-----
- 8. Informação de Gestão – Procura mensal na bilhética por “Tipo de Dia” em 2018/2017;-----
- 9. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas na bilhética em 2018/2017;-----
- 10. Informação de Gestão – Procura total na bilhética em 2018/2017 por período horário de trinta minutos;-----
- 11. Sistema de Gestão da Qualidade – Resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes do Transporte Especial – 2018;-----
- 12. Disponibilização de dados em tempo real dos transportes públicos em Coimbra;-----
- 13. Informação de Gestão – Evolução do passe de Transporte Escolar na bilhética 2013 / 2018;-----
- 14. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas / validações do passe Transporte Escolar na bilhética em 2018 / 2017;-----
- 15. Informação de Gestão – Passe Transporte Escolar – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora;-----
- 16. Informação de Gestão – Passe Transporte Escolar – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017;-----
- 17. Sistema de Gestão da Qualidade – Resultados do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utilizadores do Elevador do Mercado D. Pedro V – 2018;-----
- 18. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas / validações do passe Estudante na bilhética em 2018 / 2017;-----



- 19. Informação de Gestão – Passe Estudante – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 20. Informação de Gestão – Passe Estudante – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 21. Esclarecimentos Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – 3.º pedido; -----
- 22. Operação CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – Integração tarifária; -----
- 23. Operação CENTRO-09-1406-FEDER-000009 – Informação em Tempo Real; -
- 24. Informação de GESTÃO – Evolução mensal das vendas / validações do passe Rede Geral na bilhética em 2018 / 2017;-----
- 25. Informação de Gestão – Passe Rede Geral – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 26. Informação de Gestão – Passe Rede Geral – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 27. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas / validações do passe 3.ª Idade na bilhética em 2018 / 2017;-----
- 28. Informação de Gestão – Passe 3.ª Idade – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 29. Informação de Gestão – Passe 3.ª Idade – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 30. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas / validações do passe “Sénior +” na bilhética em 2018 / 2017; -----
- 31. Informação de Gestão – Passe “Sénior +” – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 32. Informação de Gestão – Passe “Sénior +” – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 33. Informação de Gestão – Evolução mensal das vendas / validações do passe “Consigo +” na bilhética em 2018 / 2017; -----
- 34. Informação de Gestão – Passe “Consigo +” – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----



- 35. Informação de Gestão – “Passe Consigo +” – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 36. Informação de GESTÃO – Evolução mensal das validações do Bilhete Bordo na bilhética em 2018 / 2017; -----
- 37. Informação de Gestão – Bilhete de Bordo – Procura mensal na bilhética por tipo de dia em 2018 / 2017; -----
- 38. Informação de Gestão – Bilhete de Bordo – Procura na bilhética em 2018 / 2017 por período horário de uma hora; -----
- 39. Esclarecimentos Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – 4.º pedido. -----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de reembolso de oito viagens – 2019/PPRS/27; -----
- 2. Divisão de Serviços de Produção – Termo da comissão de serviço; -----
- 3. Plenário de trabalhadores (dia 17 de janeiro de 2019) – Impacto na rede de transportes; -----
- 4. 4.ª Edição do projeto “Coimbra Unida Pelo Coração” – Parecer na sequência do pedido de colaboração dos SMTUC; -----
- 5. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----
- 1. Auto de receção definitiva do autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com o número de frota 265, matrícula 76-06-UA; -----
- 2. Auto de receção definitiva do autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com o número de frota 266, matrícula 72-11-UN; -----
- 3. Auto de receção definitiva do autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com o número de frota 267, matrícula 72-28-UN; -----
- 4. Ata da reunião dos representantes dos SMTUC e do representante da CARBUS; -----
- 5. AC 266 – Listagem de materiais fornecidos no âmbito da reparação geral de carroçaria, Proc. CP/1546/2018; -----



- 6. AC 265 – Listagem de materiais fornecidos no âmbito da reparação geral de carroçaria, Proc. CP/1546/2018; -----
- 7. AC 267 – Listagem de materiais fornecidos no âmbito da reparação geral de carroçaria, Proc. CP/1546/2018; -----
- 8. Implementação do MyDoc – Calendarização;-----
- 9. Reparação de caixa de velocidades, ZF 4HP500, retirada da viatura n.º de frota 188 – Informação n.º 616 de 16/01/2019; -----
- 10. Pedido de autorização de orçamento para caixa de velocidades da viatura 207; -----
- 11. Procedimento por Consulta Prévia Ref.ª CPR/1564/2019 – Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA / 15 KV e alimentação de carregadores para autocarros elétricos, no âmbito da candidatura ao POSEUR – Esclarecimentos, Retificações, Erros e Omissões. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Encargos com pensão vitalícia por doença profissional – Informação n.º 544/2019, de 15 de janeiro; -----
- 2. Processo 2018/PATDP/46 – Relatório de ocorrência no dia 26/11/2018 e proposta de qualificação como acidente "in itinere";-----
- 3. Processo 2018/PATDP/44 – Relatório de ocorrência no dia 30/11/2018 e proposta de qualificação de Acidente de Trabalho;-----
- 4. Processo 2018/CAP/49 – Falta ao serviço no dia 30 de junho de 2018, Audiência Prévia;-----
- 5. Processo 2018/CAP/83 – Falta ao serviço em 18 de novembro de 2018;-----
- 6. Proposta de realização de Estudo sobre Apneia do Sono (CNC/UC) nos SMTUC; -----
- 7. Impugnação administrativa sobre indeferimento a pedido de mobilidade – Mara Pereira; -----
- 8. Processo 2018/CAP/76 – Faltas ao serviço em 6 e 20 de setembro de 2018, Audiência Prévia;-----
- 9. Acumulação de férias;-----



Handwritten initials or signature in the top right corner.

- 10. Procedimento concursal comum para a contratação de dez assistentes operacionais – Agentes únicos de transportes coletivos;-----
- 11. Devolução de valores retidos na máquina de pagamento automático do parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V – Processos SGD n.ºs: 2018/PPRS/429 E 2018/PPRS/454;-----
- 12. Avaria no parquímetro n.º 46 – Devolução de valor;-----
- 13. Autorização de despesa – MEO – Serviço de Comunicações e Multimédia, SA;
- 14. Prestação de serviços de limpeza às instalações – Euromex – Revisão de preços;-----
- 15. Procedimento Concurso Público Ref.ª CP/1559/2018 – Fornecimento de máquina para alinhar as direções dos veículos da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 16. Processo 2018/PATDP/47 – Proposta de qualificação de ocorrência no dia 04/12/2018;-----
- 17. Processo 2018/CAP/58 – Faltas ao serviço em 2, 20 e 29 de julho e 16, 17, 18, 20 e 21 de agosto de 2018, Audiência Prévia;-----
- 18. Processo 2018/CAP/67 – Falta ao serviço em 16 de setembro de 2018, Audiência Prévia;-----
- 19. Processo 2018/CAP/79 – Falta ao serviço em 11 de outubro de 2018, Audiência Prévia;-----
- 20. Processo 2018/CAP/79 – Falta ao serviço em 12 de outubro de 2018, Audiência Prévia;-----
- 21. Processo 2018/CAP/84 – Falta ao serviço em 25 de outubro de 2018, Audiência Prévia;-----
- 22. Encargos com a contribuição audiovisual;-----
- 23. Devolução de valor retido na máquina de pagamento automático do parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V – Processo SGD n.º: 2019/PPRS/12;-----
- 24. Autorização de despesa – Via Verde;-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----**25. Procedimento Ref.^a AD/1563/2019 – Prestação de serviços de manutenção do Sistema ERP – RCI 400 para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. – Aproveitamento de ato administrativo.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta, da reunião ordinária de 15 de janeiro de 2019, da ata número setenta e um, da reunião extraordinária de 16 de janeiro de 2019 e da ata número setenta e dois, da reunião extraordinária de 18 de janeiro de 2019, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 15.584,56 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.906.179,92 (um milhão, novecentos e seis mil, cento e setenta e nove euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. PRÉ-AVISO DE GREVE – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS – SINTAP.**-----

-----Sobre o assunto em título o Sr. Presidente do Conselho de Administração submeteu, para conhecimento, o pré-aviso de greve, remetido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – SINTAP, registado em 15 de janeiro de 2019, sob o n.º 454, para o período compreendido entre as 00h00 e as 24h00 do dia 1 de fevereiro de 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1274/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. PARECER MAPA DE FÉRIAS PARA OS TRIPULANTES – COMISSÃO DE TRABALHADORES.-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento ao Conselho de Administração que a Comissão de Trabalhadores, através de comunicação registada sob o n.º 636, de 18 de janeiro de 2019, emitiu parecer positivo, apresentando felicitações ao Conselho de Administração e à DSP, pela disponibilidade mostrada na resolução da presente questão, solicitando a manutenção da mesma para o futuro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1275/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. PROCESSO 6510/18.6T9CBR – DESAPARECIMENTO DE APARELHO DE SOLDAR RETIFICADOR DE PEÇAS – MINISTÉRIO PÚBLICO – DESPACHO DE ARQUIVAMENTO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 667/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, concluindo que urge instalar sistema de videovigilância nos locais mais sensíveis das instalações dos SMTUC, conforme proposto em anteriores informações (enquadramento jurídico – 15/07/2013, registo n.º 6356; e a propósito do despacho de arquivamento do inquérito do processo 431/15.1JACBR – 13/11/2017, registo n.º 6452).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1276/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Face ao exposto não se vislumbra oportunidade e utilidade de requerer outros procedimentos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----6. PROCESSO 6955/18.1T9CBR – DESAPARECIMENTO DE QUANTIA NO VALOR GLOBAL DE € 625,90, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE TURÍSTICO FUNTASTIC – MINISTÉRIO PÚBLICO – DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 675/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar, a informar, concluindo que urge instalar sistema de videovigilância nos locais mais sensíveis das instalações dos SMTUC, conforme proposto em anteriores informações (enquadramento jurídico – 15/07/2013, registo n.º 6356; e a propósito do despacho de arquivamento do inquérito do processo 431/15.1JACBR – 13/11/2017, registo n.º 6452).---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1277/2019:-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Face ao exposto não se vislumbra oportunidade e interesse em promover/requerer outros procedimentos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DA PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 686/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal da procura total em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1278/2019:-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----8. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR “TIPO DE DIA” EM 2018/2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 734/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal total por “tipo de dia” em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, com base nos mapas tratados pelo PGQ a partir dos dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1279/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----9. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS NA BILHÉTICA EM 2018/2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 746/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas registadas na Bilhética em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1280/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PROCURA TOTAL NA BILHÉTICA EM 2018/2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE TRINTA MINUTOS.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 756/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição da procura total em 2018 por período horário de trinta minutos e sua comparação com o ano



de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1281/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DO TRANSPORTE ESPECIAL – 2018.**-----

----Foi presente a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores António Santo e Luiz Faulhaber, registada sob o n.º 785/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a dar conhecimento ao Conselho de Administração dos resultados obtidos do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utentes do Transporte Especial e a propor que se efetue a divulgação destes resultados pela estrutura orgânica dos SMTUC, tendo em vista a sua análise e proposta de eventuais oportunidades de melhoria achadas por convenientes. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1282/2019: -----

----**Tomar conhecimento e que se proceda à divulgação dos resultados nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**12. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS EM TEMPO REAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM COIMBRA.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior Luís Santos, registada sob o n.º 823/2019, de 21 de janeiro, a informar que em cumprimento do despacho de 8 de janeiro de 2019, relativo à proposta da Equipa de Projeto da Autoridade Municipal de Transportes (AMT), sobre a “Disponibilização de dados em tempo real dos transportes públicos de Coimbra” os dados para a informação ao público em tempo real, disponibilizados nos painéis eletrónicos de informação e na



plataforma Coimbra.MOVE-ME, são fornecidos pelo Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP) dos SMTUC. -----

-----Para que esta informação seja correta e atual, é necessário que o SAEIP esteja a funcionar convenientemente, nomeadamente no que respeita aos computadores de bordo das viaturas de transporte público, equipamento que recolhe dados destas, com ênfase para a oferta (horários, percursos, paragens) e a localização. -----

-----Estes equipamento têm componentes que necessitam de uma manutenção especializada, que envolve igualmente software do qual os SMTUC não detêm a licença, sendo provável que a DEM não disponha de meios para realizar todas estas operações, mas deverá ser esta área a pronunciar-se sobre este assunto. Incluindo no que se refere aos aspetos que são da responsabilidade do Gabinete de Informática, pois este gabinete acabou por não se pronunciar sobre este assunto na informação que enviou. -----

-----No entanto crê já haver uma informação produzida pela DEM, sobre a manutenção do SAEIP. -----

-----Mais informa que o projeto de “Integração tarifária” vai ter equipamentos que estarão integrados com o SAEIP, mas não irá substituir este sistema, apenas vem reforçar a necessidade de ser realizada uma manutenção correta e urgente do SAEIP. -----

-----Concorda com a AMT sobre o interesse da plataforma “Google Transit”, nomeadamente por ser globalmente generalizada a sua utilização, pelo que volta a reforçar a necessidade de se aderir a esta plataforma, apesar de esta não substituir a plataforma “Coimbra.MOVE-ME”. -----

-----Para este efeito, o projeto “Informação em tempo real” previu a disponibilização de dados abertos (open data) através do acima referido SAEIP. Estes dados são fornecidos no formato GTFS, que é o utilizado pelo “Google Transit”, sendo esta realidade do conhecimento do Gabinete de Informática, que já disponibilizou uma amostra destes dados em 5 de fevereiro de 2018, nessa altura como dados estáticos. -----

-----A DEM, que efetuou a receção deste sistema em agosto de 2017, deverá saber em que moldes estes dados estão a ser disponibilizados. -----



-----No entanto sugere-se que para operacionalizar a adesão ao “Google Transit” a DEM siga os procedimentos indicados pela Google, numa primeira fase relativo aos dados estáticos, o que já é um grande avanço e o que é disponibilizado pela maior parte dos operadores.-----

-----Estes procedimentos são também indicados no e-mail recebido em 14 de janeiro de 2018, da AMT.-----

-----Quanto aos dados em tempo real, que é uma funcionalidade mais recente do “Google Transit” (já depois do arranque do projeto “informação em tempo real”), a DEM deverá fazer as diligências necessárias junto da Powerqubit para operacionalizar a forma como estes dados poderão ser disponibilizados para a plataforma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1283/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**Mais deliberou que ficam encarregues do processo o Eng.º Luís Santos, o Eng.º Peixinho e o Dr. Miguel Carvalho.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO DO PASSE DE TRANSPORTE ESCOLAR NA BILHÉTICA 2013 / 2018.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 824/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que tendo em consideração a importância crescente que a utilização do passe de transporte escolar assumiu na procura total dos SMTUC em 2018, remete mapa com uma visão mais alargada da sua utilização no período de 2013 a 2018, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1284/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----14. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE TRANSPORTE ESCOLAR NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 825/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas e das validações do passe transporte escolar em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1285/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----15. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE TRANSPORTE ESCOLAR – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 826/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe transporte escolar em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1286/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----16. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE TRANSPORTE ESCOLAR – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 827/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe transporte escolar por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB). --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1287/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**17. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RESULTADOS DO INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DO ELEVADOR DO MERCADO D. PEDRO V – 2018.**-----

-----Foi presente a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores António Santo e Luiz Faulhaber, registada sob o n.º 863/2019, de 22 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a dar conhecimento ao Conselho de Administração dos resultados obtidos do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utilizadores do Elevador do Mercado D. Pedro V e a propor que se efetue a divulgação destes resultados pela estrutura orgânica dos SMTUC, tendo em vista a sua análise e proposta de eventuais oportunidades de melhoria achadas por convenientes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1288/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento e que se proceda à divulgação destes resultados como é proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**18. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE ESTUDANTE NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 875/2019, de 22 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução



mensal das vendas e das validações do passe estudante em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1289/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**19. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE ESTUDANTE – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 876/2019, de 22 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe estudante por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1290/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**20. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE ESTUDANTE – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 877/2019, de 22 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe estudante em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1291/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**21. ESCLARECIMENTOS OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – 3.º PEDIDO.**-----

-----Para o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 883/2019, de 23 de janeiro, a informar o seguinte: -----

-----A operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II” refere-se à candidatura que os SMTUC submeteram na plataforma do Balcão 2020 em 26 de outubro de 2018 e que se encontra em fase de apreciação pelo POSEUR.-----

-----Na sequência dos elementos anteriormente remetidos, o POSEUR vem agora alegar que algumas das questões não se encontram totalmente clarificadas de modo a que a DGEG possa completar a avaliação técnica à candidatura. -----

-----Por correio eletrónico de 18 de janeiro de 2019, vem novamente solicitar esclarecimentos e elementos complementares. -----

-----Para resposta aos esclarecimentos solicitados estabeleceram-nos o prazo máximo de três dias úteis, até às 18:00 do dia 23 de janeiro de 2019. -----

-----A resposta, articulada com as Unidades Orgânicas dos SMTUC, foi enviada via *e-mail* datado de 23 de janeiro de 2019 às 10:10, o qual se remete para conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1292/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**22. OPERAÇÃO CENTRO-09-1406-FEDER-000022 – INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA.**-----

-----Relativamente ao assunto em destaque, foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob o n.º 903/2019, de 23 de janeiro, a informar o seguinte: -----



-----A Operação n.º CENTRO-09-1406-FEDER-000022 refere-se à candidatura “Integração Tarifária” que os SMTUC submeteram na plataforma do Balcão 2020 em 22 de dezembro de 2017 e que foi aprovada em 9 de abril de 2018.-----

-----O termo de aceitação foi assinado em 24 de abril de 2018.-----

-----Por *e-mail* de 22 de janeiro de 2019, a Comissão Diretiva da CCDRC vem solicitar “... que até ao final do mês de janeiro efetivem a submissão de pedidos de pagamento, com a despesa realizada e paga até ao dia 31 de dezembro de 2018.”.-----

-----Os SMTUC, à presente data, não têm pedidos de pagamento a submeter.-----

-----A única despesa realizada já foi alvo de submissão do respetivo pedido de pagamento, no montante de € 5.697,12 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e doze cêntimos). -

-----O correspondente reembolso foi efectuado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, em 11 de julho de 2018, no montante de € 5.697,13 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e treze cêntimos).-----

-----Para conhecimento do Conselho de Administração, submete *e-mail* de 23 de janeiro de 2019, com a resposta enviada à CCDRC, bem como a Ficha Resumo atualizada da Operação “Integração Tarifária”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1293/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento, com preocupação. Deverão entretanto ser ultimadas as peças do procedimento concursal para deliberação do C.A. na reunião do dia 12 de fevereiro de 2019. Ao Eng.º Luís Santos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**23. OPERAÇÃO CENTRO-09-1406-FEDER-000009 – INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação relativa ao assunto em epígrafe, subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob o n.º 915/2019, de 23 de janeiro, a informar o seguinte:-----



-----A Operação n.º CENTRO-09-1406-FEDER-000009 refere-se à candidatura “Informação em Tempo Real” que os SMTUC submeteram na plataforma do Balcão 2020 em 16 de novembro de 2016 e que foi aprovada em 17 de janeiro de 2017. -----

-----O termo de aceitação foi assinado em 3 de março de 2017. Por email de 22 de janeiro de 2019, a Comissão Diretiva da CCDRC vem solicitar “... que até ao final do mês de janeiro efetivem a submissão de pedidos de pagamento, com a despesa realizada e paga até ao dia 31 de dezembro de 2018.”. -----

-----Os SMTUC, à presente data, já submeteram todos os possíveis pedidos de pagamento, estando a operação totalmente executada. -----

-----No âmbito da operação foram submetidos cinco pedidos de pagamento, que foram integralmente reembolsados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP. -----

-----Para conhecimento do Conselho de Administração, submete-se email de 23 de janeiro de 2019, com a resposta enviada à CCDRC, bem como a Ficha Resumo atualizada da Operação “Informação em Tempo Real”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1294/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**24. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE REDE GERAL NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 918/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas e das validações do passe rede geral em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1295/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----



JPM

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----25. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE REDE GERAL – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 919/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe rede geral por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1296/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----26. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE REDE GERAL – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 920/2019, de 23 de janeiro, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe rede geral em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).---

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1297/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----27. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE 3.ª IDADE NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 921/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas e das validações do passe 3.ª idade em 2018 e sua comparação com o



ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bihética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1298/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**28. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE 3.ª IDADE – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 922/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe 3.ª idade por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bihética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1299/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**29. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE 3.ª IDADE – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 923/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe 3.ª idade em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bihética (PCGB). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1300/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----30. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE “SÉNIOR +” NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 924/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas e das validações do passe Sénior + em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1301/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----31. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE “SÉNIOR +” – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 925/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe Sénior + por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1302/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----32. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE “SÉNIOR +” – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 926/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe Sénior + em 2018 e sua comparação



com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1303/2019:-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**33. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VENDAS / VALIDAÇÕES DO PASSE “CONSIGO +” NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 927/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das vendas e das validações do passe Consigo + em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1304/2019:-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**34. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PASSE “CONSIGO +” – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 928/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da procura mensal do passe Consigo + por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1305/2019:-----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----35. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – “PASSE CONSIGO +” – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 929/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do passe Consigo + em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1306/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----36. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – EVOLUÇÃO MENSAL DAS VALIDAÇÕES DO BILHETE BORDO NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 987/2019, de 24 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa à evolução mensal das validações do bilhete bordo em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1307/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----37. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – BILHETE DE BORDO – PROCURA MENSAL NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA EM 2018 / 2017.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 989/2019, de 24 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, relativa aos dados da



procura mensal do bilhete bordo por tipo de dia em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto mapa tratado pelo PGQ com os dados obtidos na Bilhética (PCGB). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1308/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**38. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – BILHETE DE BORDO – PROCURA NA BILHÉTICA EM 2018 / 2017 POR PERÍODO HORÁRIO DE UMA HORA.**-----

----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Pereira, registada sob o n.º 990/2019, de 24 de janeiro, relativa à distribuição por período horário de uma hora da utilização do bilhete bordo em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, junto dados e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB). ---

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 1309/2019: -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**39. ESCLARECIMENTOS OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – 4.º PEDIDO.**-----

----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior António Santo, registada sob o n.º 1011/2019, de 25 de janeiro, a informar o seguinte: -----

----A operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II” refere-se à candidatura que os SMTUC submeteram na plataforma do Balcão 2020 em 26 de outubro de 2018 e que se encontra em fase de apreciação pelo POSEUR.-----

----Na sequência dos elementos anteriormente remetidos, o POSEUR vem agora alegar que algumas das questões não se encontram totalmente clarificadas de modo a que a Autoridade de Gestão POSEUR possa completar a avaliação da candidatura. -----



-----Nesse sentido, por *e-mail* de 19 de janeiro de 2019, vem novamente solicitar esclarecimentos e elementos complementares, tendo sido dado o prazo máximo de cinco dias úteis, até às 18:00 do dia 25 de janeiro de 2019, para resposta aos esclarecimentos. ----

-----A resposta, articulada com as Unidades Orgânicas dos SMTUC, foi enviada por *e-mail* datado de 25 de janeiro de 2019 às 11:15, o qual se submete para conhecimento do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1310/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE OITO VIAGENS – 2019/PPRS/27.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 721/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, que obteve o despacho de concordo do Chefe de Divisão de Serviços de Produção a submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta de restituição de oito “multiviagens” à cliente Maria Silva, com apresentação das devidas desculpas pela falha técnica ocorrida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1311/2019:** -----

-----**Concordar e aprovar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO – TERMO DA COMISSÃO DE SERVIÇO.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 758/2019, de 20 de janeiro, a informar que para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente



dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, leva ao conhecimento do Conselho de Administração que a Comissão de Serviço do Chefe da Divisão de Serviços de Produção (DSP) tem o seu termo a 21 de abril, do corrente ano.-----

-----Mais informa que conforme o prescrito no n.º 2, do artigo 23.º da referida Lei, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, anexa o Relatório de Demonstração das Atividades Prosseguidas e dos Resultados Obtidos – documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1312/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou renovar a Comissão de Serviço nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto. Comunique-se nos termos do artigo 24.º da citada Legislação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PLENÁRIO DE TRABALHADORES (DIA 17 DE JANEIRO DE 2019) – IMPACTO NA REDE DE TRANSPORTES.**-----

-----Relativamente a este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os dados estatísticos dos trabalhadores que interromperam o serviço para participarem no plenário, convocado pela Comissão de Trabalhadores (CT), realizado no dia 17 de janeiro, entre as 10h00 e cerca das 11h30. -----

-----Mais informa que neste intervalo e em períodos distintos, dos cento e vinte e dois assistentes operacionais – agentes únicos de transportes coletivos, escalados se ausentaram do serviço um total de oitenta e oito, correspondendo a uma adesão de 72,1%.-----

-----De acordo com os registos, não se efetuaram cento e quatro viagens, correspondendo a 79,7% das viagens programadas neste período, e a 9,3% das programadas para este dia, tendo o transporte especial sido assegurado, conforme programação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1313/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----4. 4.^a EDIÇÃO DO PROJETO “COIMBRA UNIDA PELO CORAÇÃO” –
PARECER NA SEQUÊNCIA DO PEDIDO DE COLABORAÇÃO DOS SMTUC.-----**

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 781/2019, de 21 de janeiro, a informar o seguinte:-----

-----A Delegação Centro da Fundação Portuguesa de Cardiologia pretende levar a efeito o Projeto “Coimbra unida pelo Coração”, que vai já na sua 4.^a edição, tendo solicitado para o efeito o apoio do Município de Coimbra. -----

-----A iniciativa irá decorrer no dia 18 de maio (sábado) do corrente ano, entre as 9h30 e as 17h00, em diversos locais da cidade, como tem sido habitual nas edições anteriores, muito embora grande parte das atividades estejam previstas para a Praça da Canção. -----

-----A Fundação solicita, à semelhança de anos anteriores, que estes Serviços Municipalizados autorizem o aceso gratuito à rede de transportes por parte dos participantes na iniciativa, que estarão devidamente identificados para o efeito. -----

-----Para além deste apoio, solicitam ainda autorização para que a iniciativa seja divulgada nos painéis informativos instalados no interior de alguns autocarros. -----

-----Face à solicitação e atendendo ao caráter eminentemente social da ação desenvolvida pela Fundação Portuguesa de Cardiologia, propõe que seja autorizado:-----

-----1. O livre acesso dos participantes na iniciativa (cerca de 300) à rede de transportes públicos dos SMTUC, desde que devidamente identificados, estimando que este apoio ronde os € 480,00 (quatrocentos e oitenta euros), tomando como referência o valor do bilhete vendido a bordo no valor de € 1,60 (um euro e sessenta cêntimos); -----

-----2. A divulgação da iniciativa nos painéis instalados no interior dos autocarros, devendo os conteúdos ser geridos/enviados pelo Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1314/2019:** -----



-----**Aprovar a proposta de parecer a remeter aos serviços competentes da Câmara que o solicitam.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 842/2019, de 22 de janeiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

-----Processo 2019/PDP/3, participação n.º 164-A-2018, no valor de € 568,45 (quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/4, participação n.º 170-A-2018, no valor de € 570,26 (quinhentos e setenta euros e vinte e seis cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/5, participação n.º 181-A-2018, no valor de € 174,34 (cento e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/6, participação n.º 185-A-2018, no valor de € 1.626,82 (mil, seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e dois cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/7, participação n.º 187-A-2018, no valor de € 223,75 (duzentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/8, participação n.º 198-A-2018, no valor de € 631,29 (seiscentos e trinta e um euros e vinte e nove cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/9, participação n.º 199-A-2018, no valor de € 710,92 (setecentos e dez euros e noventa e dois cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/10, participação n.º 210-A-2018, no valor de € 616,96 (seiscentos e dezasseis euros e noventa e seis cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/11, participação n.º 212-A-2018, no valor de € 365,03 (trezentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos);-----



17

-----Processo 2019/PDP/12, participação n.º 216-A-2018, no valor de € 755,59 (setecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos); -----

-----Processo 2019/PDP/13, participação n.º 224-A-2018, no valor de € 931,72 (novecentos e trinta e um euros e setenta e dois cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/14, participação n.º 235-A-2018, no valor de € 450,24 (quatrocentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/15, participação n.º 236-A-2018, no valor de € 455,17 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros e dezassete cêntimos); -----

-----Processo 2019/PDP/16, participação n.º 256-A-2018, no valor de € 434,81 (quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos);-----

-----Processo 2019/PDP/17, participação n.º 257-A-2018, no valor de € 266,86 (duzentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos); -----

-----Processo 2019/PDP/18, participação n.º 264-A-2018, no valor de € 679,62 (seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos); -----

-----Processo 2019/PDP/19, participação n.º 265-A-2018, no valor de € 601,29 (seiscentos e um euros e vinte e nove cêntimos); -----

-----Processo 2019/PDP/20, participação n.º 205-A-2018, no valor de € 452,02 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos). -----

-----Mais propõe, relativamente ao processo 2019/PDP/7, que o assistente operacional não seja responsabilizado, face às circunstâncias em que ocorreu o acidente e que no caso do processo 2019/PDP/20, estando na posse dos SMTUC um cheque no valor de € 160,00 (cento e sessenta euros), seja assinado e autenticado o recibo de quitação em anexo, no valor de € 292,02 (duzentos e noventa e dois euros e dois cêntimos), correspondente ao valor calculado da imobilização da viatura, para posterior liquidação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1315/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----



-----1. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DO AUTOCARRO DE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO CITARO, COM O NÚMERO DE FROTA 265, MATRÍCULA 76-06-UA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o Auto de Receção Definitiva relativo aos ensaios de estanquicidade do autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com número de frota 265 e matrícula 76-06-UA, reparado no âmbito do procedimento CP/1546/2018, dos Serviços Municipalizados de transportes Urbanos de Coimbra, pela empresa Dilodalla, Lda., tendo-se verificando que os trabalhos executados e materiais aplicados não apresentam defeitos da responsabilidade do adjudicatário, entendeu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva da viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1316/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Mais deliberou remeter ao Eng.º Pimentel e à Dra. Sandra para que se archive no processo do concurso.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DO AUTOCARRO DE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO CITARO, COM O NÚMERO DE FROTA 266, MATRÍCULA 72-11-UN.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o Auto de Receção Definitiva relativo aos ensaios de estanquicidade ao autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com número de frota 266 e matrícula 72-11-UN, reparado no âmbito do procedimento CP/1546/2018, dos Serviços Municipalizados de transportes Urbanos de Coimbra, pela empresa Dilodalla, Lda., tendo-se verificando que os trabalhos executados e materiais aplicados não apresentam defeitos da responsabilidade do adjudicatário, entendeu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva da viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1317/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----



-----Mais deliberou remeter ao Eng.º Pimentel e à Dra. Sandra para que se archive no processo do concurso.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DO AUTOCARRO DE MARCA MERCEDES BENZ, MODELO CITARO, COM O NÚMERO DE FROTA 267, MATRÍCULA 72-28-UN.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o Auto de Receção Definitiva relativo aos ensaios de estanquicidade ao autocarro de marca Mercedes Benz, modelo Citaro, com número de frota 267 e matrícula 72-28-UN, reparado no âmbito do procedimento CP/1546/2018, dos Serviços Municipalizados de transportes Urbanos de Coimbra, pela empresa Dilodalla, Lda., tendo-se verificando que os trabalhos executados e materiais aplicados não apresentam defeitos da responsabilidade do adjudicatário, entendeu-se estarem reunidas as condições para a receção definitiva da viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1318/2019:-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou remeter ao Eng.º Pimentel e à Dra. Sandra para que se archive no processo do concurso.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. ATA DA REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS SMTUC E DO REPRESENTANTE DA CARBUS.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a ata da reunião dos representantes dos serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Eng.º Joaquim Peixinho, Eng.º Ricardo Monteiro e Eng.º Rui Pimentel, com os representantes da CARBUS, Pedro Antunes e Rodrigo Antunes, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1319/2019:-----

-----Tomar conhecimento.-----



-----**Aprovada a constituição de uma equipa técnica de acompanhamento dos SMTUC que integrará o assistente operacional Pedro Serrano e o técnico superior Rui Pimentel.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AC 266 – LISTAGEM DE MATERIAIS FORNECIDOS NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIA, PROC. CP/1546/2018.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 671/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, do técnico superior Rui Pimentel, a informar em cumprimento dos esclarecimentos superiormente solicitados, sobre a lista de materiais que foram instalados na viatura com número de frota 266, no valor de € 1.197,68 (mil, cento e noventa e sete euros e sessenta e oito cêntimos).-----

-----Mais informa que os materiais descritos, foram enviados para o prestador de serviços de reparação geral de carroçarias e que os mesmos foram montados na viatura nas suas instalações, tendo a viatura circulado na via pública, com todos os sistemas devidamente instalados e funcionais, em conformidade legal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1320/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AC 265 – LISTAGEM DE MATERIAIS FORNECIDOS NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIA, PROC. CP/1546/2018.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 678/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, do técnico superior Rui Pimentel, a informar em cumprimento dos esclarecimentos superiormente solicitados, sobre a lista de materiais que foram instalados na viatura com número de frota 265, no valor de € 954,28 (novecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos). -----



-----Mais informa que os materiais descritos, foram enviados para o prestador de serviços de reparação geral de carroçarias e que os mesmos foram montados na viatura nas suas instalações, tendo a viatura circulado na via pública, com todos os sistemas devidamente instalados e funcionais, em conformidade legal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1321/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. AC 267 – LISTAGEM DE MATERIAIS FORNECIDOS NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIA, PROC. CP/1546/2018.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 872/2019, de 22 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, do técnico superior Rui Pimentel, a informar em cumprimento dos esclarecimentos superiormente solicitados, sobre a lista de materiais que foram instalados na viatura com número de frota 267, no valor de € 1.548,44 (mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

-----Mais informa que os materiais descritos, foram enviados para o prestador de serviços de reparação geral de carroçarias e que os mesmos foram montados na viatura nas suas instalações, tendo a viatura circulado na via pública, com todos os sistemas devidamente instalados e funcionais, em conformidade legal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1322/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. IMPLEMENTAÇÃO DO MYDOC – CALENDARIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 916/2019, de 23 de janeiro, do técnico superior Luís Pato, a solicitar que, por motivos pessoais e inadiáveis há muito tempo agendados, a implementação do MyDoc seja adiada para a segunda-feira, dia 4 de fevereiro de 2019, a partir das 16h00. -----



-----Informa que na altura da receção da calendarização proposta, não teve de imediato presente o compromisso que acima indicado. -----

-----Mais informa que a AIRC foi consultada sobre a presente proposta de adiamento e confirmou a sua disponibilidade, bem como a exequibilidade dentro de um prazo que se prevê de aproximadamente três horas. -----

-----Neste sentido coloca à superior consideração do Conselho de Administração aprovação da nova calendarização proposta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1323/2019:** -----

-----**Conforme acordado, mantém-se o cronograma anteriormente aprovado para a migração do SGD para o My-Doc, ou seja, dia 1 de fevereiro, às 16 horas, devendo os técnicos do GSI assegurar o acompanhamento da migração, inclusive no fim-de-semana se se revelar necessário.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. REPARAÇÃO DE CAIXA DE VELOCIDADES, ZF 4HP500, RETIRADA DA VIATURA N.º DE FROTA 188 – INFORMAÇÃO N.º 616 DE 16/01/2019.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação registada sob o n.º 930/2019, de 24 de janeiro, do técnico superior Rui Pimentel, a informar que tendo em consideração os esclarecimentos solicitados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração em 18 de janeiro de 2019, que a caixa de velocidades ZF 4HP500, que foi retirada do autocarro 188 e que se encontra em reparação, será instalada na viatura n.º 192.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1324/2019:** -----

-----**1 – A forma como esta situação foi tratada, é pouco clara. Deverá o Aprovisionamento / Compras, proceder à instrução do processo da reparação da caixa de velocidades.** -----

-----**2 – Importante: Alertam-se os funcionários Vítor Pereira e Eng.º Rui Pimentel, que não voltarão a ser toleradas situações como a presente.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CAIXA DE VELOCIDADES DA VIATURA 207.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1036/2019, de 25 de janeiro, do técnico superior Ricardo Monteiro, a solicitar autorização para enviar para orçamento a caixa de velocidades da viatura 207 com a matrícula 98-45-HN, de 20 de novembro de 1996, com 1.290.640 quilómetros, que se encontra danificada por fadiga e desgaste natural.-----

-----A viatura encontra-se imobilizada desde 3 de outubro de 2018, pelo que propõe que seja enviada para a empresa KEY-DRIVE, com sede na estrada nacional 109 Km163, Doroana Park – nave 14, Ponte da Pedra, 2415-180 Regueira de Pontes. -----

-----A única forma de saber o valor da reparação é a caixa de velocidades ser entregue na empresa (KEY-DRIVE, Serviço de Componentes, Lda.) ser aberta e orçamentada.-----

-----Após a receção do orçamento será elaborada uma informação para elaborar a respetiva despesa.-----

-----A empresa orçamenta a caixa de velocidades sem custos e se a reparação for efetuada tem um ano de garantia, sendo que na região não existem empresas que efetuem este tipo de reparações.-----

-----Para efeitos de instrução do processo junta pedido de reparação enviado pelos aprovisionamentos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1325/2019:**-----

-----**Aprovar a proposta apresentada pelo técnico superior Ricardo Monteiro.**-----

-----**A reparação desta caixa de velocidades é fundamental para o funcionamento do autocarro 207, que se encontra imobilizada desde outubro de 2018. Remeter à Dra. Sandra Correia para tratar do processo.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----11. PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA / 15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES PARA



**AUTOCARROS ELÉTRICOS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO POSEUR –
ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÕES, ERROS E OMISSÕES.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação do júri do procedimento, registada sob o n.º 1038/2019, de 25 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a informar que compete ao Júri, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas prestar os esclarecimentos. -----

-----A pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, nos termos da alínea b), do n.º 5, do artigo 50.º do CCP, competente ao órgão para a decisão de contratar, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final prazo atrás referido, não sejam por este expressamente aceites. -----

-----Assim propõem:-----

-----Que a comunicação efetuada pela empresa Canas-Engenharia e Construção S. A. seja considerada apenas como um pedido de esclarecimentos, aos quais o Júri irá responder nos termos apresentados.-----

-----Que o esclarecimento ora prestado seja disponibilizado na Plataforma Eletrónica Vortal e junto às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo os interessados que as tenham obtido serem imediatamente notificados desse facto, dando assim, cumprimento ao disposto no n.º 8, do artigo 50.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1326/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. ENCARGOS COM PENSÃO VITALÍCIA POR DOENÇA PROFISSIONAL –
INFORMAÇÃO N.º 544/2019, DE 15 DE JANEIRO** – -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da assistente técnica Maria Nogueira, registada sob n.º 544/2019, de 15 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente



reproduzido, a informar que no decurso do processo referido em título, em que foi diagnosticada pelo Departamento de Proteção Contra Riscos Profissionais (DPCRP) em 10 de abril de 2018, a doença profissional ao trabalhador em causa, com a categoria de assistente operacional, a Caixa Geral de Aposentações, comunicou em 8 de janeiro de 2019, a atribuição de uma pensão anual vitalícia de € 722,88 (setecentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos), a que corresponde uma pensão mensal de € 51,63 (cinquenta e um euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----No entanto, o abono da pensão por doença profissional, agora fixado, fica porém suspensa, dado que nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro, na redação dada pelo artigo 6.º, da Lei 11/2014, de 6 de março, as prestações por incapacidade permanente resultante de acidente ou doença profissional, não são cumuláveis com a parcela da remuneração correspondente à percentagem de redução permanente na capacidade geral de ganho do trabalhador. -----

-----Assim, o trabalhador só quando se aposentar irá ser abonado da pensão por doença profissional.-----

-----Mais informa que o encargo com a importância em causa, pertencente na totalidade aos SMTUC, uma vez que são dotados de autonomia administrativa e financeira, de acordo com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro, e só será solicitado aquando da aposentação do trabalhador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1327/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROCESSO 2018/PATDP/46 – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA NO DIA 26/11/2018 E PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO COMO ACIDENTE "IN ITINERE"**.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 578/2019, de 15 de janeiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente em serviço *in*



itinere a ocorrência que envolveu o assistente operacional, com o n.º 582, quando se dirigia para a paragem do autocarro para se deslocar para a pausa de almoço, após ter sido rendido na primeira parte do turno, tropeçou e caiu junto ao passeio, na Avenida Fernão de Magalhães, embatendo com os joelhos e mãos no pavimento. Embora com dores, conduziu durante a segunda parte do turno. Refere que teve como consequência contusão dos dois joelhos e escoriações nas duas mãos, situação confirmada nas consultas médicas.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 26 de novembro de 2018, assistente operacional n.º 582, seja qualificada como acidente em serviço *in itinere*, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1328/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROCESSO 2018/PATDP/44 – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA NO DIA 30/11/2018 E PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 602/2019, de 16 de janeiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente em serviço a ocorrência que envolveu o assistente operacional, com funções de mecânico, n.º 1140, quando auxiliava outros trabalhadores na movimentação manual de uma máquina de desmontagem de pneus de veículos pesados, deu um mau jeito na zona lombar, sentindo um ligeiro estalo. Repousou durante o fim-de-semana, mas não aguentando as dores, na segunda-feira, dia 3 de dezembro de 2018, solicitou assistência médica. Referiu que lhe tinha sido diagnosticado entorse/distensão da zona lombar.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 30 de novembro de 2018, com o assistente operacional n.º 1140, seja qualificada como acidente em serviço, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1329/2019: -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PROCESSO 2018/CAP/49 – FALTA AO SERVIÇO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 603/2019, de 16 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço no dia 30 de junho, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 832 seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1330/2019: -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROCESSO 2018/CAP/83 – FALTA AO SERVIÇO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2018.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 606/2019, de 16 de janeiro, cujo conteúdo



se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço no dia 18 de novembro, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 860 seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1331/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE APNEIA DO SONO (CNC/UC) NOS SMTUC.**-----

-----Sobre o assunto em título, com base na informação registada sob o n.º 639/2019, de 17 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a técnica superior Filipa Tomé, a propõe que seja agendada uma reunião com os responsáveis pelo estudo de investigação do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC), avaliando a viabilidade das iniciativas necessárias, tendo em conta os horários e disponibilidade dos trabalhadores pertencentes às várias unidades orgânicas; -----

-----O Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC) apresentou como proposta as seguintes iniciativas: -----

-----Realização de ações de sensibilização sobre a Apneia do Sono permitindo que os trabalhadores fiquem mais esclarecidos e atentos a esta doença; -----



-----Realização de testes simples que permitam avaliar hábitos de vida e de qualidade do sono e, assim, identificar rapidamente possíveis indivíduos doentes e sem doença. -----

-----Recrutamento voluntário, mediante autorização dos SMTUC, de indivíduos com e sem doença, para participação no estudo de investigação que o CNC UC está a desenvolver. ----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira concordou com a presente proposta face à importância da temática no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e que os SMTUC têm um grande número de trabalhadores pertencentes ao grupo de risco. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1332/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto, desde que a realização do estudo, não colida com as atividades normais desenvolvidas pelos trabalhadores e com o funcionamento dos serviços.** -----

-----**Para a reunião em causa deverá ser solicitada a participação da Dra. Ana Paula Albuquerque que está a coordenar os trabalhos da Rede Nacional dos Municípios Saudáveis no sentido de integrar este projeto na Rede e envolver também trabalhadores do Município.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA SOBRE INDEFERIMENTO A PEDIDO DE MOBILIDADE – MARA PEREIRA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação do técnico superior Vítor Gonçalves, com a qual concorda, registada sob n.º 646/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada a decisão de manter a indeferimento do pedido de mobilidade da trabalhadora destes Serviços, Mara Pereira, com o n.º 1223, conforme deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, de 16 de outubro de 2018. -----

-----Após o que o respetivo processo deve ser remetido à Câmara Municipal de Coimbra, depois de devidamente numerado e rubricado. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1333/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. PROCESSO 2018/CAP/76 – FALTAS AO SERVIÇO EM 6 E 20 DE SETEMBRO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 715/2019, de 18 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço nos dias 6 e 20 de setembro, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 948 seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de 20 dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1334/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o pedido de acumulação de férias dos trabalhadores, nos com base na informação da assistente técnica Isabel Barreto, registada sob n.º 774/2019, de 21 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1335/2019:** -----

-----**Dado o parecer favorável da respetiva Chefe, aprovar o proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS – AGENTES ÚNICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para homologação, o processo dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na ata n.º 1, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, nos termos do disposto nos artigos 6.º a 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no artigo 36.º da LTFP, para cumprimento da deliberação do Júri do procedimento concursal para dez assistentes operacionais com funções de agente único, com base na informação do coordenador técnico José Fernandes, registada sob n.º 800/2019, de 21 de janeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1336/2019:** -----

-----**Homologar nos termos propostos pelo Júri do Concurso.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. DEVOLUÇÃO DE VALORES RETIDOS NA MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – PROCESSOS SGD N.ºS: 2018/PPRS/429 E 2018/PPRS/454.** -----

-----Sobre o assunto em título, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu a informação registada sob o n.º 802/2019, de 21 de janeiro, a informar que na sequência de anomalia na máquina de pagamento automático do parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V, deram entrada nestes Serviços reclamações por falta de devolução de troco, esta anomalia tem-se verificado com frequência e já foram apresentadas diversas reclamações ao fornecedor para resolução desta situação. -----



-----Face a estas ocorrências lesivas dos clientes e da imagem dos SMTUC e à impossibilidade de ser efetuada de imediato uma auditoria à máquina, solicita autorização para proceder ao reembolso dos valores em falta, no valor total de € 4,00 (quatro euros), referentes aos processos de reclamação supra mencionados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1337/2019:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. AVARIA NO PARQUÍMETRO N.º 46 – DEVOLUÇÃO DE VALOR.**-----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 822/2019, de 21 de janeiro, informa que considerando que a avaria no parquímetro foi confirmada pela Divisão de Equipamentos e Manutenção e a Tesouraria se verificou uma sobra de € 5,00 (cinco euros) na conferência da receita do mesmo, na recolha subsequente à data da ocorrência, solicita autorização para proceder ao reembolso no valor de € 2,00 (dois euros).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1338/2019:**-----

-----**Autorizar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, SA.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação registada sob o n.º 831/2019, de 22 de janeiro, solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a realização da despesa no valor de € 207,06 (duzentos e sete euros e seis cêntimos), relativo às faturas n.ºs 70/2841595 e 70/2882332 emitidas em 22 de novembro e 21 de dezembro de 2018, respetivamente, pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., e posterior assunção do respetivo compromisso, por se tratar de uma prestação de serviços imprescindível ao funcionamento dos SMTUC.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1339/2019: -----

-----**Autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ÀS INSTALAÇÕES –
EUROMEX – REVISÃO DE PREÇOS.** -----

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu a informação registada sob o n.º 867/2019, de 22 de janeiro, a solicitar autorização do Conselho de Administração para a assunção do compromisso e pagamento da despesa no valor de € 358,72 (trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), correspondente à atualização dos preços relativos ao contrato de prestação de serviços de limpeza às instalações incluindo o Mercado D. Pedro V, referente aos meses de novembro e dezembro de 2018, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1340/2019: -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**15. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1559/2018 –
FORNECIMENTO DE MÁQUINA PARA ALINHAR AS DIREÇÕES DOS
VEÍCULOS DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO
DA MINUTA.** -----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, com a qual concorda, registada sob n.º 868/2019, de 22 de janeiro, a informar o seguinte: -----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 27 de novembro de 2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas



apresentadas, tendo elaborado o relatório preliminar, procedido à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborado o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Assim, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe:-----

-----1. Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Miguel Carril, Unipessoal, Lda.**, o fornecimento de máquina para alinhar as direções dos veículos da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----2. Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----3. Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Ademais informa o seguinte:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 26 de novembro de 2018 conforme consta da informação de cabimento com o n.º P180054 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20190111, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1341/2019:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.**-----



4 8 7

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**16. PROCESSO 2018/PATDP/47 – PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 4/12/2018.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 874/2019, de 22 de janeiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador n.º 1009, quando efetuava o transporte de um utente com mobilidade reduzida, o radiador da viatura que conduzia rebentou, espalhando óleo e água a alta temperatura, o que provocou libertação de vapores para o olho direito e face do trabalhador.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 4 de dezembro de 2018, com o trabalhador n.º 1009, seja qualificada como incidente em serviço.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1342/2019:**-----

-----**Concordar com o proposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**17. PROCESSO 2018/CAP/58 – FALTAS AO SERVIÇO EM 2, 20 E 29 DE JULHO E 16, 17, 18, 20 E 21 DE AGOSTO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 880/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço nos dias 2, 20 e 29 de julho e 16, 17, 18, 20 e 21 de agosto de 2018, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 858, seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda



Handwritten marks and numbers, including a large '4' and some scribbles.

de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1343/2019:** -----

-----**Face ao exposto, concordar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**18. PROCESSO 2018/CAP/67 – FALTA AO SERVIÇO EM 16 DE SETEMBRO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 881/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço no dia 16 de setembro de 2018, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 858, seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1344/2019:** -----

-----**Face ao exposto, concordar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature



-----19. PROCESSO 2018/CAP/79 – FALTA AO SERVIÇO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 884/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço no dia 11 de outubro de 2018, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 959, seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1345/2019:**-----

-----**Face ao exposto, concordar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----20. PROCESSO 2018/CAP/78 – FALTA AO SERVIÇO EM 12 DE OUTUBRO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 889/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço no dia 11 de outubro de 2018, uma vez que não foi apresentada justificação e que



caso encontre acolhimento superior, a trabalhadora n.º 1252, seja notificada da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-a ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1346/2019: -----

-----Face ao exposto, concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**21. PROCESSO 2018/CAP/84 – FALTA AO SERVIÇO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, AUDIÊNCIA PRÉVIA.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação da assistente técnica Isabel Barreto, com a qual concorda, registada sob n.º 890/2019, de 23 de janeiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra mencionada, com base nos elementos constantes no processo, a decisão da manutenção de injustificar a falta dada ao serviço das 06:05h às 10:05h do dia 25 de outubro de 2018, uma vez que não foi apresentada justificação e que caso encontre acolhimento superior, o trabalhador n.º 1158, seja notificado da decisão definitiva de injustificar a falta, alertando-o ainda para o exposto no n.º 4, do artigo 135.º da LTFP – “Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador assim o preferir, por dias de férias, na proporção de um dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efetivo de vinte dias de férias ou da correspondente proporção, se se tratar do ano de admissão, mediante comunicação expressa do trabalhador ao empregador público”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1347/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**22. ENCARGOS COM A CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 891/2019, de 23 de janeiro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que mensalmente são rececionadas nestes Serviços as faturas emitidas pela EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A. referentes ao fornecimento de energia elétrica em baixa e média tensão.-----

-----Mais informa que nestas faturas está incluído o valor da contribuição audiovisual, cuja despesa não está previamente autorizada.-----

-----Para cada fatura o valor da contribuição audiovisual é de € 2,85 (dois euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, sendo emitidas mensalmente 28 faturas.--

-----Face à periodicidade e previsibilidade da faturação e para agilização da sua contabilização e à semelhança do ano transato, solicita autorização da realização de despesa para 2019 no valor de € 957,60 (novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6% e posterior assunção do respetivo compromisso.

-----A despesa encontra-se cabimentada na rubrica orçamental D 0602010199 – “Taxas”.--

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1348/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**23. DEVOLUÇÃO DE VALOR RETIDO NA MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – PROCESSO SGD N.º: 2019/PPRS/12.**-----

-----Relativamente ao assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 982/2019, de 24 de janeiro informa que esta anomalia tem-se verificado com frequência tendo já sido apresentadas diversas reclamações ao fornecedor para resolução da situação.-----



-----Assim, atendendo a que esta ocorrência é lesiva do cliente e da imagem dos SMTUC e face à impossibilidade de ser efetuada de imediato uma auditoria à máquina, solicita autorização para proceder ao reembolso do valor em falta, no valor de € 2,00 (dois euros), referente ao processo de reclamação supra mencionado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1349/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**24. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – VIA VERDE.**-----

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 985/2019, de 24 de janeiro, solicitou ao Conselho de Administração autorização para a realização da despesa no valor de € 7,90 (sete euros e noventa cêntimos), relativo às faturas n.ºs BR2018/013739293 e B12018/001813548 emitidas pela Brisa Concessão Rodoviária, S.A. e Infraestruturas de Portugal, S.A., respetivamente, referentes às portagens do dia 13 de dezembro de 2018 relativas à deslocação a Albergaria-a-Velha, onde decorreu a formação de “Ventiladores – teste de eficiência e configuração”, ministrado pela Intermaco. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1350/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**25. PROCEDIMENTO REF.ª AD/1563/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA ERP – RCI 400 PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – APROVEITAMENTO DE ATO ADMINISTRATIVO.**-----

-----Relativamente a este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe ao Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, registada sob o n.º 991/2019, de 24 de janeiro, com a qual concorda, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que



seja autorizado o aproveitamento do ato administrativo inicial, ou seja a autorização da despesa/decisão de contratar tomada em deliberação do Conselho de Administração com o registo n.º 558, de 15 de janeiro de 2019, o aproveitamento do procedimento lançado na plataforma eletrónica Vortalgov (www.vortal.biz), através de um aditamento do procedimento, permitindo prorrogar a data limite para apresentação de proposta e a data de abertura da mesma e que caso a presente proposta mereça a concordância do Conselho de Administração, que a apresentação de proposta seja efetuada no prazo de dois dias úteis. ---

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1351/2019:** -----

----**Deverá ser desenvolvido novo procedimento.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**V – ENCERRAMENTO:** -----

----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)